From: ANMP - Sónia Fonseca
Sent: 12 de março de 2020 10:09
To: reg.leilao@anacom.pt

Subject: >COR_369> Envio de Parecer - ANACOM - Projeto de Regulamento Leilão Faixas

Attachments: Parecer ANMP_Projeto Regulamento Leilão_ANACOM_CD.pdf

Categories: Blue Category





Projeto de Regulamento do Leilão para a Atribuição de Direitos de Utilização de Frequências nas Faixas Relevantes para o 5G

e Outras Faixas de Interesse para a Operação Móvel

PARECER ANMP

O Conselho de Administração da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações solicita à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) a emissão de parecer sobre o **Projeto de Regulamento do Leilão para a Atribuição de** Direitos de Utilização de Frequências nas Faixas Relevantes para o 5G e Outras Faixas de Interesse para a Operação Móvel.

O presente projeto de diploma procede à regulamentação do processo de seleção por concorrência, no caso o leilão através de plataforma eletrónica, que foi considerado pelo Conselho de Administração da ANACOM como o mais adequado para proceder à seleção das entidades a quem poderão vir a ser atribuídos os correspondentes direitos de utilização de frequências e, desta forma, (i.) promover uma maior concorrência no mercado das comunicações eletrónicas, (ii.) contribuir para que os utilizadores obtenham o máximo benefício em termos de escolha, preço e qualidade de serviço, (iii.) incentivar a utilização efetiva e eficiente do espectro e (iv.) promover a coesão social e do território.

De referir que a presente proposta de regulamento estatuindo que o leilão rege-se pelo disposto na Leis das Comunicações Eletrónicas — cfr. a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (na sua redação atual) - , no Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho e na demais legislação aplicável (cfr. o n.º 1 do artigo 3.º do projeto), procede à fixação (i.) das condições de acesso ao espectro que será disponibilizado por parte dos operadores móveis, tendo o cuidado de contemplar uma reserva de espectro e até descontos no preço final para novos entrantes, de forma a possibilitar um equilíbrio entre a garantia das condições de entrada no mercado de novas entidades e o desenvolvimento de operações existentes e a gerar impacto positivo na concorrência, nos utilizadores finais e na coesão do território; (ii.) das regras procedimentais aplicáveis ao leilão, esclarecendo que o mesmo compreende, como fases sequenciais, a qualificação, a licitação de novos entrantes, a licitação principal, a consignação e a atribuição final dos direitos de utilização de frequências (cfr. o artigo 6.º e ss.) e (iii.) das condições que serão associadas aos direitos de utilização de frequência que for atribuído (cfr. os artigos 41.º e ss).

Cotejado o exposto, e relativamente ao enfoque dado à cobertura (cfr. o artigo 42.º) e ao desenvolvimento da rede, especificamente nos municípios de baixa densidade e nas regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, importa referir que, sem prejuízo do elevado investimento associado ao 5G, a proposta da ANACOM afigura-se-nos pouco ambiciosa quanto às obrigações de cobertura a assegurar em tais freguesias para o horizonte 2023 e 2025, aspeto que merece o desacordo desta Associação.

GJANMP Página 1 de 2



A acessibilidade é um problema crítico para o desenvolvimento do País, <u>devendo, por isso, ser geral, sob pena de exclusão de partes importantes do território e das pessoas que nele vivem.</u>

Os poderes públicos – porque se trata de políticas públicas – <u>devem propiciar e garantir uma cobertura geral do</u>

<u>Território.</u>

ANMP | Lisboa, 10 de março de 2020

GJANMP Página 2 de 2

From: Sandra Almeida

Sent: 26 de junho de 2020 11:57 **To:** reg.leilao@anacom.pt

Subject: Consulta pública - Cobertura de Rede

Exmº Senhor Presidente João Cadete de Matos

O Município de Albergaria-a-Velha recorrentemente, tem rececionado um número crescente de insatisfações por parte dos munícipes no que se refere a níveis de cobertura em fibra ótica inexistentes, cobertura móvel muito deficitária, bem como o acesso à Internet deficitário, em algumas Freguesias, designadamente, Freguesia de S. João de Loure e Frossos, Freguesia de Alquerubim, Freguesia de Angeja - Lugar de Fontão, Freguesia da Ribeira de Fráguas.

Estas situações estão a ser constrangedoras e têm afetado negativamente a população mais jovem e os trabalhadores que se encontram em teletrabalho face ao período que atravessamos com a pandemia COVID 19.

Face ao exposto, e analisado o projeto de regulamento nada temos a obstar com vista a melhor a qualidade de cobertura de rede móvel em Portugal.

Cumprimentos

Sandra Isabel Almeida

Vereadora dos Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; Espaços Verdes; Mercados e Feiras; Cemitérios; Freguesias; Energia; Defesa do Consumidor; Recursos Humanos. gap@cm-albergaria.pt



Praça Comendador Ferreira 3850-053 Albergaria-a-Velh

Município de Albergaria-a-Velha * Praça Comendador Ferreira Tavares * 3850-053 Albergaria-a-Velha

AVISO: Esta mensagem e quaisquer anexos seus podem conter informação confidencial para uso exclusivo do destinatário. Cabe ao destinatário a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não poderá usar, distribuir ou copiar este email, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e seus anexos. Obrigado

Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo. Before printing this e-mail think if it is necessary.

DISCLAIMER: This e-mail and its attachments may contain confidential information for exclusive use of its recipient. It is your responsability to carry out appropriate virus and other checks to ensure that this message and any attachments do not affect your systems / data. If you are not the intended recipient you must not use, distribute or reproduce this e-mail and you must notify the sender and delete the entire email. Any unauthorized use, dissemination, distribution or copying of this message and its attachments is strictly prohibited. Thank you.

From: municipio@cm-boticas.pt
Sent: 3 de julho de 2020 16:43
To: reg.leilao@anacom.pt

Cc: anmp@anmp.pt; sec.geral@anmp.pt; ANMP-SG

Subject: RE: A propósito da melhoria da cobertura da rede móvel em Portugal – participação na

consulta publica (prazo: 3 de julho de 2020)

Categories: Blue Category



Projeto de Regulamento do Leilão das faixas relevantes para o 5G e para o desenvolvimento global das comunicações móveis em Portugal

POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTICAS SOBRE OS OBJETIVOS E OPÇÕES DE COBERTURA PROPOSTOS

As redes 5 G constituem a futura espinha dorsal das nossas economias e sociedades cada vez mais digitalizadas.

A rede 5 G poderá atingir velocidades de download de 20.000 Mbps (20 Gb) e 10.000 Mbps (10 Gb) de upload. Para além dos valores de velocidade, com o 5 G podem estar até 1 milhão de dispositivos por quilómetro quadrado conectados à mesma rede.

Objetivos na implementação do 5 G:

Determinante para mitigar as deficiências ao nível das coberturas e das capacidades disponibilizadas pelas redes móveis existentes:

No caso do concelho de Boticas ainda existe falta de cobertura e um elevado número de freguesias com larguras de Banda de referência de apenas 21 Mbps

- Garantir a coesão económica e social do país, indo ao encontro das expectativas das populações e do setor económico nacional
 - Obrigação de cobertura de apenas 75% da população das freguesias até 2023 e 90% até 2025 será um fator de entrave ao desenvolvimento de projetos abrangentes de desenvolvimento do território
- Promoção da inclusão social e a competitivida de do país e de todas as suas regiões
 - Obrigação de cobertura de apenas 75% da população das freguesias até 2023 e 90% até 2025 agravamento da desigual dade entre regiões (litoral interior) que se vêm duplamente prejudicados e impossibilitados de aceder em igualdade a serviços de dados na mesma qualidade e custo

Os relatórios publicados indicam que hoje em dia a conectividade é determinante para as oportunidades sociais e económicas, tendo um efeito direto no crescimento económico. A ONU diz-nos que o acesso à internet é um a necessidade básica, a população do concelho de Boticas nesta matéria, sofre desigualdades que lhes limitam a riqueza, o acesso à educação, ao sistema de saúde e outros serviços públicos essenciais, estas consequências verificam-se ainda mais evidentes com a pandemia do novo Coronavírus, pois num cenário de distanciamento social a rede é fundamental para o ensino remoto, o teletrabalho, a telemedicina e o acesso aos serviços públicos digitalizados.

O Governo destaca como objetivo duas cidades com 5G, uma no litoral com mais de 50 mil habitantes, e outra no interior do país, a ANACOM tem vindo a autorizar a utilização temporária do espectro nas faixas do 5G para i ensaio técnicos e estudos científicos sabemos que ao todo estão 44 as estações ativas, distribuídas por várias zonas do país, mas todas no litoral e ilhas, estes factos só vêm apoiar as nossas preocupações e as nossas. dúvidas quanto aos testes de eficácia e capacidade da quinta geração móvel nas regiões do interior do país.

Por todas estas razões, entende o Município de Boticas que a proposta da ANACOM, ao nível de obrigações de débitos mínimos, pois projetando o que foi a implementação das redes 3G e 4G no nosso concelho, receamos que estes valores sejam considerados pelos operadores também os máximos, quer a nível de obrigações de cobertura às populações dos municípios e das freguesias de baixa densidade (75% da população das freguesias até 2023), muito preocupante, altamente discriminatória e pouco ambiciosa tendo em conta as potencialidades. que a tecnologia 5G oferece.

Com os melhores cumprimentos,

FERNANDO QUEIROGA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Praça do Município 5460 - 304 Boticas **PORTUGAL**

Telef. +351 276 410 200 Fax. +351 276 410 201 www.cm-boticas.pt



Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo. Before printing this e-mail think if it is necessary.

De: pca@anacom.pt [mailto:pca@anacom.pt] Enviada: quarta-feira, 17 de junho de 2020 13:02

Assunto: A propósito da melhoria da cobertura da rede móvel em Portugal – participação na consulta publica (prazo: 3

de julho de 2020)

From: Conceicao Me

 Sent:
 3 de julho de 2020 17:16

 To:
 reg.leilao@anacom.pt

Subject: A propósito da melhoria da cobertura da rede móvel em Portugal - participação na

consulta pública.

Categories: Blue Category

Exmos. Senhores

Na qualidade de município de baixa densidade populacional situado na zona fronteiriça do Alto Alentejo com a Extremadura Espanhola, não podemos deixar de chamar a atenção para a aldeia de Ouguela, onde a necessidade de cobertura móvel adequada tem muito mais que um caráter de obrigatoriedade, sendo que a sua melhoria contribuiria, em muito, para combater o isolamento da população residente.

Cumprimentos.

Conceição Mé

Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência Tif: 268680313 Tim



Município de Campo Maior

T+351.268.680.300 <u>geral@cm-campo-maior.pt</u> <u>www.cm-campo-maior.pt</u> www.facebook.com/Municipio.Campo.Maior

From: Nuno Mira

 Sent:
 18 de junho de 2020 18:01

 To:
 reg.leilao@anacom.pt

Cc: GAP

Subject: A propósito da melhoria da cobertura da rede móvel em Portugal – participação na

consulta publica (prazo: 3 de julho de 2020)

Exmo. Senhor Presidente da ANACOM.

Encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, Dr. Paulo Queimado, de manifestar a posição deste município referente à consulta pública expressa em epigrafe. O Municipio da Chamusca entende que todos os concelhos do país devem ter igual tratamento na cobertura das comunicações, assim propomos que nas obrigações especificas até 2023 a percentagem de cobertura da população de cada uma das freguesias de baixa densidade e nos Açores e Madeira deve ser de 85% e que a cobertura até 2025 deve ser de 95%, igual à restante população do país.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Mira

Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência



Gabinete de Apoio ao Presidente gap@cm-chamusca.pt

AVISO Esta mensagem e quaisquer anexos seus podem conter informação confidencial para uso exclusivo do destinatário. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de virus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este e-mail, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e seus anexos. O correio eletrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens, nem a receção adequada dos mesmos. Obrigado. Antes de imprimir este e-mail, pense bem se é necessário fazê-lo.

DISCLAIMER This e-mail and its attachments may contain confidential information for exclusive use of its recipient. It is your responsibility to carry out appropriate virus and other checks to ensure that this message and any attachments onot affect your systems / data. If you are not the intended recipient you must not use, distribute or reproduce this e-mail and you must notify the sender and delete the entire email. Any unauthorized use, dissemination, distribution or copying of this message and its attachments is strictly prohibited. Please note that Internet e-mail neither guarantees the confidentiality of the messages sent using this method of communication nor the proper receipt of the said messages. Thank You. Before printing this e-mail, assess if it is really needed.

From: Paulo Soares

 Sent
 25 de junho de 2020 14:12

 To:
 reg.leil ao@anacom.pt

Cc: Presidente da Câmara Municipal de Loures; Gonçalo Caroço

Subject FW: A propósito da melhoria da cobertura da rede móvel em Portugal – participação na

consulta publica (prazo: 3 de julho de 2020)

Attachments: RedeInfraestruturas_total_2019.pdf

Categories: Blue Category

Boa tarde.

Após confrontada a rede de infraestruturas para telecomunicações existente em 2019, com as manchas de edificado existente, verifica-se que a maioria das zonas edificadas do Município têm infraestruturação para telecomunicações. Restam alguns pequenos aglomerados dispersos, essencialmente na zona norte (maioritariamente na freguesia de Bucelas) onde não existe infraestrutura, pelo que, consideramos essencial que a totalidade do Município esteja coberta pelas infraestruturas a levar a concurso sob a forma de leilão.

Apresenta-se o mapa em anexo, para ilustrar a análise.

Melhores Cumprimentos,



Paulo José Soares

Departamento de Gestão e Modernização Administrativa Divisão de Inovação Tecnológica e Qualidade

Telefone 211150179 | Extensão 438088 E-mail Câmara Municipal de Loures Praça da Liberdade 2674 – 501 Loures

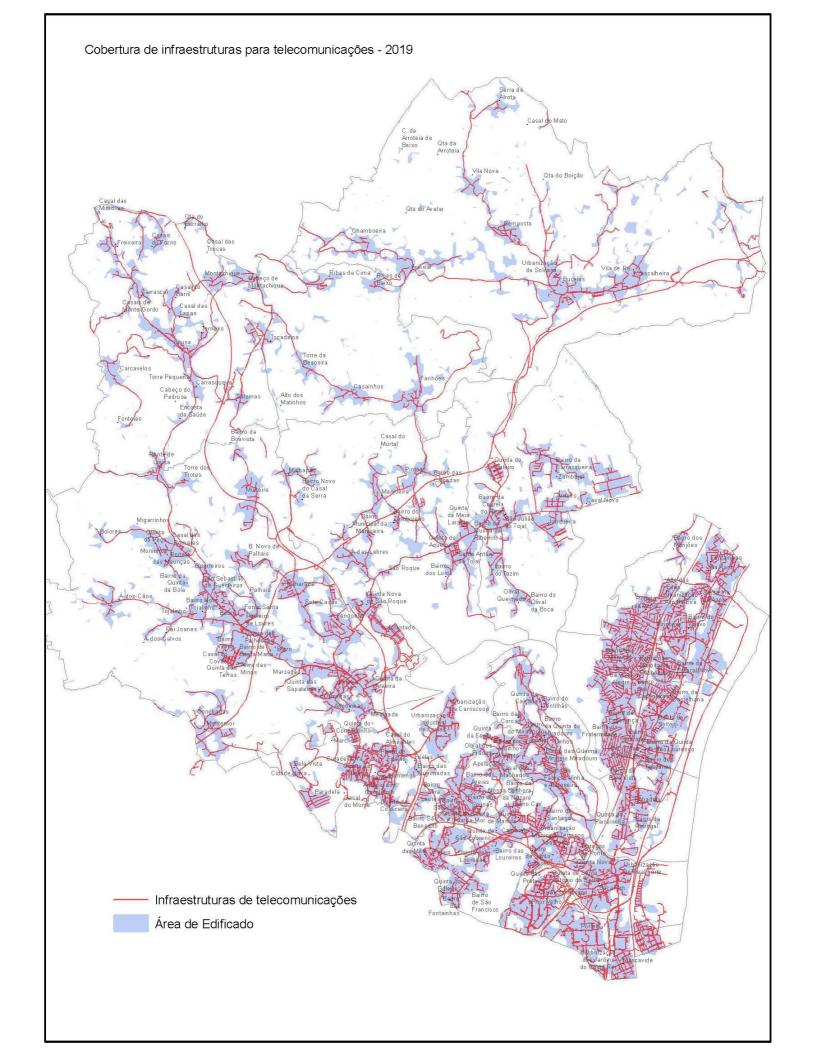
http://www.cm-loures.pt ISO/IEC 20000-1:2015

De: pca@anacom.pt

Enviada: 17 de junho de 2020 13:02

Assunto: A propósito da melhoria da cobertura da rede móvel em Portugal — participação na consulta publica (prazo: 3

de julho de 2020)



From: Informatica - Mail

 Sent:
 3 de julho de 2020 10:19

 To:
 reg.leilao@anacom.pt

Cc: Fernanda Leitão; Joaquim Sardinha

Subject: RE: 5.1.10/2017/48 - A propósito da melhoria da cobertura da rede móvel em Portugal

- participação na consulta publica (prazo: 3 de julho de 2020) - Intemo/2018/89

Categories: Blue Category

Exmos. Senhores,

Bom dia,

Em resposta ao solicitado, a Câmara Municipal de Mafra vem expressar a sua posição relativamente à iniciativa apresentada, a qual encara como uma mais valia na promoção de uma maior concorrência e convergência da oferta no mercado das comunicações eletrónicas a fim de proporcionar aos utilizadores o máximo benefício na relação preço/qualidade de serviço a ser fornecido, bem como para o incentivo à utilização efetiva e eficiente promovendo a coesão social e do território.

Vemos como uma diligência relevante o impor de obrigações de cobertura, à utilização das faixas e ao desenvolvimento da rede aqui propostas na medida em que, embora o Município de Mafra não seja considerado um dos Municípios de baixa densidade populacional, existem zonas do Concelho onde a rede móvel de voz, e consequentemente a de dados, apresenta fraca cobertura dependendo do operador ao qual está adjudicada a prestação de serviços. Tomando por referência o exemplo enviado, um reforço até 2025 da mesma, seria determinante e de impacto positivo comparativamente à situação atual, conetividade de banda larga móvel 5G, inclusive.

Com os melhores cumprimentos.

No uso da competência delegada,

Fernanda Leitão

Dirigente da Unidade de Sistemas de Informação

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra

Telef.: 261 810 112

e-mail:

Site: www.cm-mafra.pt

De: pca@anacom.pt < pca@anacom.pt> Enviada: 17 de junho de 2020 13:10



From:

 Sent:
 24 de junho de 2020 12:21

 To:
 reg.leilao@anacom.pt; PCA

Subject: A propósito da melhoria da cobertura da rede móvel em Portugal - participação na

consulta publica (prazo: 3 de julho de 2020)

Attachments: Levantamento de Cobertura de Rede.xlsx

Categories: Blue Category

Exmos. Srs.,

No seguimento da V. solicitação, somos a enviar a seguinte posição do Município de Miranda do Corvo:

A ANACOM define como meta a cobertura a 75% da população de cada uma das freguesias de baixa densidade até 2023, isto é, em 2023 haverá, pelo menos, 25% da população que continuará sem acesso a comunicações 5G. Faz 9 anos que o 4G foi lançado em Portugal, ainda hoje uma boa parte do concelho de Miranda do Corvo não é coberta por esta tecnologia, conforme a informação em anexo, recolhida em Maio de 2020.

Note-se que Miranda do Corvo é um concelho considerado de baixa densidade populacional e, por este motivo, teme-se que grande parte deste território não seja abrangido por comunicações de qualidade.

Com os melhores cumprimentos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Praça José Falcão 3220 206 MIRANDA DO CORVO +351 239 530320 | Geral +351 239 532952 |Fax

e-Mail

www.cm-mirandadocorvo.pt website

			FIBRA	ÓPTICA					ADSL							1450							EDE MÓVEL							1100			
				RTURA			COBER				QUALIDAD			COBER		MEO		QUALIDAD	E			RTURA	VODAFONE		QUALIDAD	Ε		COBER		NOS		QUALIDADE	
	Miranda do Corvo	Inexistente	Pouca	Muita X	Totalmente	Inexistente	Pouca	Muita	Totalmente X	Fraca	Boa X	Muito Boa	Inexistente	Pouca	Muita	Totalmente X	GPRS	36	4G X	Inexistente	Pouca	Muita	Totalmente X	GPRS	36	4G X	Inexistente	Pouca	Muita	Totalmente X	GPRS	36	AG X
	Bairro Novo Bubau	×		Х				X			X				¥	×	-	Х	Х			Х	Х		X	Х			Х	Х	Х	Х	
	Bujos			Х					Х			Х				х			х				Х			Х				Х		Х	
	Cabeço Cadaixo	Х		Х				X		Х	Х			Х		Х	Х		Х			Х	Х		Х	Х		X		X	X		Х
	Carapinhal Chapinha		Х	X				X	Х		X			X		Х	X	Х				X	Х		X	Х		X		Х	X		Х
	Corvo	х						Х			Х					х			х				Х			х				Х			Х
	Espinho Fraldeu	х	Х				Х	Х		Х	Х			Х	Х		х	Х		Х		Х			Х		Х		Х			Х	
8	Galhardo Godinhela	X				Х		Х			Х			X		Y	X		Y		X		Y	X				X		¥	X		
Corvo	Lapinhas	Х						X				Х		Х		,,	Х				X			Х				X		,	Х		
용	Lohazes Lomba do Faval	Х					Х	Х		X				X			X				Х	Х		Х	Х			X			X		
Ě	Meās Moita	X	×				Х	Х		X	Х			X		X	Х		Х			Х	Х		Х	х		х		Х	Х	Х	Х
Z.	Moinhos		Х		4		Ĺ	Х		^		Х		X			x				Х	- ^		х				X			X		_
	Montoiro Pai Viegas		X	Х				X	1		X					X			X				X			X				X			X
	Pereira Trémoa		Х	X										Х		×	Х	6 8	Х		X		Х	Х		Х		х		Х	Х		Х
	Retorta	Х				Х									Х		Х					Х		Х				Х			Х		
	Roçaio Tábuas	X					X			X				X	Х		Х	Х				X			X			X			X		
	Tróia Vale de Açor		×	X				Х			Х			Х	X		Х	х				X			X			Х	Х		Х	X	
	Vale Salgueiro Vale Simões		х				Х			Х						Х		Х					Х		Х					Х		Х	=
	Vale Simoes Vendas da Serra		Х	X			Х	Х		Х	Х	8		Х		Х		X			Х		Х		X			Х		Х		X	
	Semide		Х						х		Х				×				х			Х				х			х			х	
	Granja de Semide		Х						Х		Х	8			Х				Х			Х				Х		X				Х	9
	Vale de Marelo Gaiate	X							X	X			Х		Х			Х	Х	Х		Х				Х		X				X	
	Casa Nova Casal do Mosteiro	X	-	-					X	Х	Х		Х	Y			\vdash	Х		Х	X				X			X				X	=
	Poisão	X							X	Х			X							X								X				X	=
Vide	Fundo da Ribeira Casal da Senhora	X	×						X	X			X							X								X				X	_
Rio	Cortes Lata	X							X		X			Х	Х			Х	X		Х	х			Х	х		Х	X			Х	Х
9	Segade	Х							Х	Х					Х				Х			Х				Х			Х				Х
1 <u>5</u>	Braços Vale de Colmeias	X							X	X		8			X				X			X				X		Х	Х			Х	Х
S	Chās Canas	X							X	X	1				X				X			X				X			X				X
s de	Coenços cimeiros Cimo de Vila	X							Х	Х				Х				Х			Х				Х			Х	Х			Х	_
52:	Senhor da serra	Х Х	×						X		X				X				X			X				X			X				X
199	Foz Mosteiro Penedo	X							X		X				X				X	-		X				X		X				X	_
유	Ribeira Rio Vide	Х	Х						X	Х	Х			Х	Х			Х	Х		Х	Х			Х	х	,		X X				X
ō	Pedreira		X						Х		Х			Х				Х				X				X				х			X
Unis	Póvoa Casal do Fato	X							X		X			X				X			X				X					X			X
	Vidual Cheira do Vidual	X							X	X				X				X			X				X	<				X			X
	Moinho do Meio	Х							X	X			Х							Х				Х						Х			X
	Pisão Vale da Silva	X							X	X			X							X				X						X		х	Х
	Casal de Paiva Casal das Cortes	X							X	X			Х	Х				Х		Х		х		Х		Х				X		Х	х
	Albarrol	T x					X			Х				x				х			l x				х			х				х	=
	Barbéns	Х					Х			Х				Х				Х			Х				Х			Х				Х	
	Besteiros Cardeal	X				Х	Х			Х			Х	Х			Х	X		X	Х			Х	Х		Х	х			Х	Х	
	Carvalheira Casalinho	X				¥	Х			Х			¥	Х			Y	Х		¥	Х			Х	Х	() ()	×	Х			X	Х	=
	Caseiros	X					Х			Х		2	Ĺ	Х			Ĺ	X			Х				Х		Ĺ	Х				Х	
	Corga Corujeira	X				Х	Х			Х			X	Х			Х	Х		Х	Х			Х	Х		Х	X			х	Х	
100	Favais Giestal	X					X			X				X				X X			X				X X			X X				X	
Nova	Gondramaz	Х				X							X				Х			X				Х			Х				Х		
Vila	Lomba do Rei Meroucinhos	X				X							X				X			X				X			X				X		
>	Pisão Quinta do Soito	X				X X							X				X			X				X			X				X		
	Sandoeira	X				X	Х			Х		\$	340	Х				Х			Х		y X		Х	6	×	Х				X	
	São Gens Souravas	Х				Х					1	ě.	X				X			X				X			Х				X		
	Supegal Torno	X X				X X							X				X			X				X			X				X		
	Vialonga Vila Flor	X				- "	X			X				X				Х			X				X			X				X	
	Vila Nova	Х					X X			X X X				X X				X			X X				X X X			X X				X X	
	Zorro	Х					Х			Х				Х				Х			Х				Х			Х				X	
	Lamas	T .	f -	X			F	Х								v									v							¥	_

Chão de Lamas		Я			X			 Į.				х			X		X		X		Х	
Pousafoles	x				X		X				х	X			X		X		X		×	
Casais de São Clemente	x				X		х	ĵ.			ж	X			ж		х		х		ж	
Cerdeiras	X				Х		Х				ж	×			Х		Х		X		Х	
Fervenças	8				Х		2	ì							x		х		x			
Urzelhe	×				X	1	x	1			.8	X			X		X		×		ж	
Azenha	X				 Х	i i	- 7	 1		*	×	2							x		ж	
Quinta da Morada			T T		 					G 2				4 2	V		V		v		- 4	

Pedro Ruivo From: 26 de junho de 2020 08:27 Sent: To: reg.leilao@anacom.pt Subject: Pedido de esclarecimentos - "Assunto: A propósito da melhoria da cobertura da rede móvel em Portugal – participação na consulta publica (prazo: 3 de julho de 2020)" Bom dia chamo-me Pedro Ruivo faço parte da equipa de informática do Municipio de Mirandela, fomos informados pelos presidentes de junta de um email que fizeram circular, "Assunto: A propósito da melhoria da cobertura da rede móvel em Portugal – participação na consulta publica (prazo: 3 de julho de 2020)". Gostava de saber o que devemos fazer já que esta a suscitar algumas dúvidas de como proceder em relação a este email. Há cerca de 2 anos fizemos um levantamento com alguns equipamentos Routers e telemóveis, sobre a cobertura móvel, já que íamos colocar em funcionamento um balção móvel (carrinha), que ja dar a volta a todo o concelho por forma a aproximar os munícipes de um veiculo que lhes podia resolver os problemas sem terem de se deslocar à sede do concelho. Temos esse levantamento em excel, e deparamos-nos com algumas situações em que a rede é limitada, ou inexistente. Venho por este meio questionar se esse levantamento é pertinente enviar-lhes deixando sempre de sobre aviso que os valores como sabem dependem do local em que foram medidos, mas são bastante reais, ou esta questão já foi ultrapassada pela Anacom e já se encontram a pedir sugestões técnicas para a própria melhoria da rede móvel em todo o pais. Estou ao dispor para qualquer dúvida pelo Cumprimentos, Cumprimentos Município de Mirandela DOMU - Divisão de Obras Municipais e Praça do Município Urbanismo 5370-288 Mirandela, Portugal Telef. (Geral): +351 278 200 200 Informática e Telecomunicações

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Fax: +351 278 265 753

E-mail: geral@cm-mirandela.pt

Site: http://www.cm-mirandela.pt

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano,

. Antes de imprimir este e-mail pense bem se é mesmo necessário fazê-lo: O meio ambiente é de todos.

Pedro Ruivo

GSM:

E-mai

agradeço que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-me de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.